EDITAL CEAD/UDESC Nº 003/2015 PROME INTERNACIONAL
ATENDENDO EDITAL UDESC N° 01/2015

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina – Prof. David Daniel e Silva e a Diretora de Ensino de Graduação do CEAD - Profª. Isabel Cristina da Cunha, atendendo o parágrafo único do artigo 11 da Resolução 052/2014 – CONSUNI e com base no Edital UDESC n° 01/2015 PROME INTERNACIONAL do Programa de Mobilidade Estudantil da UDESC – torna público o presente Edital, especifico para acadêmicos de graduação do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC:

1. OBJETIVO

1.1. Oobjeto do presente Edital é complementar informações, em conformidade com o item 6.1.2 do Edital PROME INTERNACIONAL N° 01/2015.

1.2. Ointeressado deverá ser reportar ao Edital PROME INTERNACIONAL N° 01/2015 para informações a respeito de público alvo, valor do auxílio, documentos para inscrição e demais itens.

2. PROCESSO DE SELECÃO E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

2.1. OCentro de Educação a Distância - CEAD, por meio da Direção de Ensino de Graduação deverá classificar os alunos que apresentem todos os requisitos exigidos no item 2.1 do Edital PROME INTERNACIONAL 01/2015 e que tenham entregue os documentos de acordo com o item 5.1 do referido Edital, dentro do prazo estabelecido neste Edital CEAD nº XXX/2015.

2.2. Cada Centro da UDESC deverá indicar um candidato selecionado e seu respectivo Escore, conforme critério de seleção deste Edital item 2.1, até o dia **30 de março de 2015**.

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICACÃO

3.1. Oresultado final de classificação do acadêmico selecionado pelo CEAD será feito com base na análise das propostas de acordo com os seguintes critérios:

- Documentação completa (eliminatório, conforme item 5.3 do Edital nº01/2015 PROME INTERNACIONAL);
- Desempenho acadêmico conforme média curricular (Histórico Escolar);
- Fase mais adiantada conforme Totais Curriculares vencidas (Histórico Escolar);
- Mínimo de 3(três) disciplinas a serem aproveitadas (conforme

item 5.1, alínea III do Edital nº01/2015 PROME INTERNACIONAL).

3.2. Em caso de empate, será classificado o candidato que, em ordem de prioridade:

a) Tiver o maior percentual de integralização do curso;
b) Obtiver a melhor proporção entre aprovações e disciplinas cursadas;
c) Tiver a maior idade.

4. PRAZOS E LOCAL DE INSCRICÃO

4.1. As candidaturas ao PROME para mobilidade acadêmica para o primeiro semestre de 2015 deverão ser endereçadas para a Direção de Ensino de Graduação do CEAD, e entregue no protocolo do CEAD **de segunda a sexta-feira das 13 às 18 h, até o dia 20 de março de 2015.** A Direção de Ensino de Graduação deverá publicar o resultado final do selecionado do CEAD **até 30 de março de 2015.**

5. DISPOSICÕES FINAIS

5.1. Os resultados da seleção do PROME serão divulgados pela Direção de Ensino de Graduação aos interessados, por escrito ou meio eletrônico.

5.2. A Direção de Ensino de Graduação será responsável por encaminhar os documentos do candidato selecionado a SCII devidamente assinados.

Florianópolis, 02 de março de 2015.

Prof. DAVID DANIEL E SILVA
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Profª. ISABEL CRISTINA DA SILVA
Diretora de Ensino de Graduação do CEAD/UDESC